



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 77, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 117, de 19/06/07

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação são os seguintes:~~

HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Especial	DAS-1
02 Assistente II	DAS-6
01 Assistente III	DAS-7
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
03 Assessor Técnico II	DAS-3
01 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Controle Urbano	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Análise e Edificações	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Ordenamento Urbano	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Fiscalização Urbana	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Habitação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Diretor	DAS-1
Gerência de Projeto Habitacional	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Parque Habitacional	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Planejamento Territorial	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Planejamento Urbano	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Informações Urbanísticas	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial	
01 Gerente	DAS-3

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.~~

~~PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas